

# PORTARIAS PREVIC/DILIC (DOU DE 04.03.2022)



## PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 178, DE 21.02.2022

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006387/2021-97, resolve:

**Art.1º** Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios, CNPB nº 1974.0001-92, administrado pela Ultraprev - Associação de Previdência Complementar, CNPJ nº 29.981.107/0001-40.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

(DOU de 04.03.2022 - pág. 63 - Seção 1)

---

## PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 180, DE 23.02.2022

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006446/2021-27, resolve:

**Art.1º** Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano Viva Mais Multi Prefeituras, CNPB nº 2021.0022-92, administrado pela Fundação Sanepar de Previdência e Assistência - FUSAN, CNPJ nº 75.992.438/0001-00.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

(DOU de 04.03.2022 - pág. 63 - Seção 1)

---

## PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 186, DE 25.02.2022

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006906/2021-17, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, ocorrida em 23 de dezembro de 2021, o convênio de adesão celebrado entre a UVC Investimentos Ltda., CNPJ nº 33.838.940/0001-03, na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios, CNPB nº 1974.0001-92, e a ULTRAPREV - ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CNPJ nº 29.981.107/0001-40, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

ANA CAROLINA BAASCH

(DOU de 04.03.2022 - pág. 63 - Seção 1)

---

## PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 187, DE 25.02.2022

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.000365/2022-02, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, ocorrida em 21 de janeiro de 2022, o 1º termo aditivo ao convênio de adesão celebrado entre a Vila Real Restaurante Ltda., CNPJ nº 04.296.809/0001-63, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios JMalucelli, CNPB nº 2005.0008-92, e o FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO, CNPJ nº 07.136.451/0001-08, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

(DOU de 04.03.2022 - pág. 63 - Seção 1)

---

**PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 188, DE 25.02.2022**

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.000362/2022-61, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, ocorrida em 21 de janeiro de 2022, o 1º termo aditivo ao convênio de adesão celebrado entre a Porto de Cima Radio e Televisão Ltda, CNPJ nº 01.759.012/0001-67, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios JMalucelli, CNPB nº 2005.0008-92, e o FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO, CNPJ nº 07.136.451/0001-08, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

ANA CAROLINA BAASCH

(DOU de 04.03.2022 - pág. 63 - Seção 1)

---

**PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 189, DE 25.02.2022**

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.000361/2022-16, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, ocorrida em 21 de janeiro de 2022, o 1º termo aditivo ao convênio de adesão celebrado entre a Porto de Cima Corretora de Seguros Ltda, CNPJ nº 86.719.853/0001-01, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios JMalucelli, CNPB nº 2005.0008-92, e o FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO, CNPJ nº 07.136.451/0001-08, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

ANA CAROLINA BAASCH

(DOU de 04.03.2022 - pág. 63 - Seção 1)

---

**PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 190, DE 25.02.2022**

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.000360/2022-71, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, ocorrida em 21 de janeiro de 2022, o 3º termo aditivo ao convênio de adesão celebrado entre a Forza Maquinas Agrícolas e Construção Ltda, CNPJ nº 11.492.141/0001-95, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios JMalucelli, CNPB nº 2005.0008-92, e o FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO, CNPJ nº 07.136.451/0001-08, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

ANA CAROLINA BAASCH

(DOU de 04.03.2022 - pág. 63 - Seção 1)

---

**PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 191, DE 25.02.2022**

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.000359/2022-47, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, ocorrida em 21 de janeiro de 2022, o 1º termo aditivo ao convênio de adesão celebrado entre a FM Studio 96 Ltda, CNPJ nº 77.827.673/0001-44, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios JMalucelli, CNPB nº 2005.0008-92, e o FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO, CNPJ nº 07.136.451/0001-08, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

ANA CAROLINA BAASCH

(DOU de 04.03.2022 - pág. 63 - Seção 1)

---

#### **PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 192, DE 25.02.2022**

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.000356/2022-11, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, ocorrida em 21 de janeiro de 2022, o 1º termo aditivo ao convênio de adesão celebrado entre a Porto de Cima Administração, Participação e Serviços S/A, CNPJ nº 01.053.212/0001-08, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios JMalucelli, CNPB nº 2005.0008-92, e o FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO, CNPJ nº 07.136.451/0001-08, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

ANA CAROLINA BAASCH

(DOU de 04.03.2022 - pág. 63 - Seção 1)

---

#### **PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 193, DE 25.02.2022**

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.000355/2022-69, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, ocorrida em 21 de janeiro de 2022, o 1º termo aditivo ao convênio de adesão celebrado entre a J. Malucelli Equipamentos S/A, CNPJ nº 01.053.212/0001-08, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios JMalucelli, CNPB nº 2005.0008-92, e o FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO, CNPJ nº 07.136.451/0001-08, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

ANA CAROLINA BAASCH

(DOU de 04.03.2022 - págs. 63 e 64 - Seção 1)

---

#### **PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 194, DE 25.02.2022**

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001032/2022-92, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, ocorrida em 21 de fevereiro de 2022, o convênio de adesão celebrado entre a Terra Dourada Empreendimento Imobiliário Ltda, CNPJ nº 17.189.511/0001-04, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios VEXTY, CNPB nº 1994.0040-29, e a VEXTY, CNPJ nº 00.571.135/0001-07, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

ANA CAROLINA BAASCH

(DOU de 04.03.2022 - pág. 64 - Seção 1)

---

#### PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 195, DE 25.02.2022

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.000493/2022-48, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, ocorrida em 28 de janeiro de 2022, o convênio de adesão celebrado entre a Confiança Agrícola Ltda, CNPJ nº 12.215.731/0001-33, Med Redistribuicao Ltda, CNPJ nº 21.639.501/0001-92, Produza Agronegócios Ltda, CNPJ nº 18.578.744/0001-53, e Terra Nova Comercio, Representações e Assistência Técnica Agrícola Ltda, CNPJ nº 04.536.791/0001-20, na condição de patrocinadoras do Plano de Benefícios NUTRIENPREV, CNPB nº 2021.0016-11, e o MULTIPENSIONS BRADESCO - FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA FECHADA, CNPJ nº 02.866.728/0001-26, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

ANA CAROLINA BAASCH

(DOU de 04.03.2022 - pág. 64 - Seção 1)

---

#### PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 196, DE 25.02.2022

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.000543/2022-97, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, ocorrida em 2 de fevereiro de 2022, o convênio de adesão celebrado entre a Toyota Administradora de Consórcios do Brasil Ltda, CNPJ nº 43.707.203/0001-25, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria Complementar, CNPB nº 2010.0037-56, e a Toyota Previ - Entidade de Previdência Complementar, CNPJ nº 12.712.282/0001-39, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

ANA CAROLINA BAASCH

(DOU de 04.03.2022 - pág. 64 - Seção 1)

---

#### PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 198, DE 25.02.2022

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.000499/2022-15, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, ocorrida em 31 de janeiro de 2022, o convênio de adesão celebrado entre a Turbocharging Brasil Ltda., CNPJ nº 43.187.379/0001-01, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria da ABBPREV, CNPB nº 1999.0022-29, e a Multiprev - Fundo Múltiplo de Pensão, CNPJ nº 67.846.188/0001-64, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

ANA CAROLINA BAASCH

(DOU de 04.03.2022 - pág. 64 - Seção 1)

---

#### PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 199, DE 25.02.2022

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.000200/2022-22, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, ocorrida em 25 de janeiro de 2022, o convênio de adesão celebrado entre a Donus Instituição de Pagamento Ltda, CNPJ nº 35.523.352/0001-06, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios de Contribuição Definida, CNPB nº 1996.0041-74, e o Instituto Ambev de Previdência Privada, CNPJ nº 30.487.912/0001-09, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

ANA CAROLINA BAASCH

(DOU de 04.03.2022 - pág. 64 - Seção 1)

---

**PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 200, DE 25.02.2022**

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006270/2021-11, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, ocorrida em 26 de novembro de 2021, o convênio de adesão celebrado entre a Tate & Lyle Solutions Brasil Ltda, CNPJ nº 41.053.479/0001-01, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria Mercoprev, CNPB nº 2005.0040-65, e o MultiBRA Fundo de Pensão, CNPJ nº 30.459.788/0001-60, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

JOSÉ REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI

(DOU de 04.03.2022 - pág. 64 - Seção 1)

---

**PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 201, DE 26.02.2022**

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.000501/2022-56, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, ocorrida em 31 de janeiro de 2022, o convênio de adesão celebrado entre o Município de Londrina - PR, CNPJ nº 75.771.477/0001-70, na condição de patrocinador do Plano de Contribuição Definida dos Servidores do Brasil, CNPB nº 2021.0029-18, e o Icatu Fundo Multipatrocinado, CNPJ nº 01.129.017/0001-06, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

ANA CAROLINA BAASCH

Substituto(a)

(DOU de 04.03.2022 - pág. 64 - Seção 1)

---

**PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 203, DE 26.02.2022**

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas nos respectivos processos, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, o convênio de adesão ao Plano FBPREV Multipatrocinado, CNPB nº 2021.0014-74, administrado pela Fundação Bannisul de Seguridade Social - FBSS, CNPJ nº 92.811.959/0001-25, na condição de entidade fechada de previdência complementar, celebrado com os seguintes entes federados, na condição de patrocinadores:

Ente Federado Patrocinador	CNPJ do Ente Federado	Processo SEI	Data de emissão do Protocolo

Município de Passa Sete - RS	01.612.364/0001-95	44011.000783/2022-91	10/02/2022
Município de Taquara - RS	97.761.407/0001-73	44011.000386/2022-10	25/01/2022

ANA CAROLINA BAASCH  
Substituto(a)

(DOU de 04.03.2022 - pág. 64 - Seção 1)

#### PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 204, DE 26.02.2022

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas nos respectivos processos, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, o convênio de adesão ao Plano de Previdência Complementar dos Municípios do Estado do Ceará, CNPB nº 2021.0028-29, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-PREVCOM), CNPJ nº 39.940.699/0001-05, na condição de entidade fechada de previdência complementar, celebrado com os seguintes entes federados, na condição de patrocinadores:

Ente Federado Patrocinador	CNPJ do Ente Federado	Processo SEI	Data de emissão do Protocolo
Município de Aracoiaba - CE	05.243.746/0001-40	44011.006078/2021-17	12/11/2021
Município de Quixadá - CE	23.444.748/0001-89	44011.000903/2022-51	14/02/2022
Município de Redenção - CE	07.756.646/0001-42	44011.006040/2021-44	11/11/2021

ANA CAROLINA BAASCH  
Substituto(a)

(DOU de 04.03.2022 - pág. 64 - Seção 1)

#### PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 208, DE 27.02.2022

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.000538/2022-84, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, ocorrida em 1º de fevereiro de 2022, o convênio de adesão celebrado entre o Município de Indaiatuba - SP, CNPJ nº 44.733.608/0001-09, na condição de patrocinador do Plano MAG Federação, CNPB nº 2021.0033-29, e o MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO, CNPJ nº 07.146.074/0001-80, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

ANA CAROLINA BAASCH  
Substituto(a)

(DOU de 04.03.2022 - pág. 64 - Seção 1)

#### PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 210, DE 28.02.2022

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas nos respectivos processos, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, os convênios de adesão ao Plano de Benefícios BBPrev Brasil, CNPB nº 2021.0030-19, administrado pelo BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, CNPJ nº 00.544.659/0001-09, na condição de entidade fechada de previdência complementar, celebrados com os seguintes entes federados, na condição de patrocinadores:

Ente Federado Patrocinador	CNPJ do Ente Federado	Processo SEI	Data de emissão do Protocolo
Município de Ampére - PR	77.817.054/0001-79	44011.000354/2022-14	20/01/2022
Município de Campo Verde - MT	24.950.495/0001-88	44011.001035/2022-26	22/02/2022
Município de Içara - SC	82.916.800/0001-11	44011.000742/2022-03	09/02/2022
Município de Ilhabela - SP	36.388.445/0001-38	44011.000529/2022-93	31/01/2022
Município de São Marcos - RS	88.818.299/0001-37	44011.000532/2022-15	31/01/2022
Município de Sonora - MS	24.651.234/0001-67	44011.000530/2022-18	31/01/2022

ANA CAROLINA BAASCH  
Substituto(a)

(DOU de 04.03.2022 - pág. 65 - Seção 1)

#### PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 211, DE 28.02.2022

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas nos respectivos processos, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, os convênio de adesão ao Plano de Benefícios dos Servidores Públicos de Municípios, CNPB nº 2020.0010-47, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, CNPJ nº 24.846.794/0001-77, na condição de entidade fechada de previdência complementar, celebrados com os seguintes entes federados, na condição de patrocinadores:

Ente Federado Patrocinador	CNPJ do Ente Federado	Processo SEI	Data de emissão do Protocolo
Município de Arroio do Sal - RS	91.103.093/0001-35	44011.001009/2022-06	18/02/2022
Câmara dos Vereadores do Município de Arroio do Sal - RS	08.579.909/0001-58	44011.001011/2022-77	18/02/2022
Município de Guaíba - RS	88.811.922/0001-20	44011.001012/2022-11	18/02/2022

Câmara dos Vereadores do Município de Guaíba - RS	90.829.888/0001-62	44011.001013/2022-66	18/02/2022
Município de Santo Antônio da Patrulha - RS	88.814.199/0001-32	44011.000901/2022-61	11/02/2022
Câmara dos Vereadores do Município de Santo Antônio da Patrulha - RS	89.834.410/0001-41	44011.000900/2022-17	11/02/2022

ANA CAROLINA BAASCH  
Substituto(a)

(DOU de 04.03.2022 - pág. 65 - Seção 1)

**PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 213, DE 28.02.2022**

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 21 da Instrução nº 24, de 13 de abril de 2020, e considerando as manifestações técnicas exaradas nos respectivos processos, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, os convênios de adesão ao Plano Família Previdência Municípios, CNPJ nº 2021.0015-47, administrado pela Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, CNPJ nº 90.884.412/0001-24, na condição de entidade fechada de previdência complementar, celebrados com os seguintes entes federados, na condição de patrocinadores:

Ente Federado Patrocinador	CNPJ do Ente Federado	Processo SEI	Data de emissão do Protocolo
Município de Vale do Sol - RS	94.577.574/0001-70	44011.000419/2022-21	26/01/2022
Município de Três Coroas - RS	88.199.971/0001-53	44011.000482/2022-68	28/01/2022
Município de Vila Nova do Sul - RS	94.444.189/0001-55	44011.000491/2022-59	28/01/2022
Município de Tuparendi - RS	87.613.634/0001-06	44011.000674/2022-74	07/02/2022
Município de São João do Polêsine - RS	94.444.247/0001-40	44011.000902/2022-14	11/02/2022
Município de Feliz Natal - MT	01.614.088/0001-02	44011.000904/2022-03	14/02/2022
Município de Nova Pádua - RS	92.871.532/0001-12	44011.000905/2022-40	14/02/2022
Município de Porto Lucena - RS	87.613.659/0001-00	44011.000671/2022-31	04/02/2022



ANA CAROLINA BAASCH  
Substituto(a)

(DOU de 04.03.2022 - pág. 65 - Seção 1)